

**Ao Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Pato Branco**

**Assunto:** Prorrogação de prazo para exarar parecer jurídico

Em vista do permissivo legal constante do art. 133-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito prorrogação em mais 10 dias úteis para exarar parecer jurídico nas seguintes proposições: PLs nº 175/2025, 176/2025, 177/2025, 178/2025 e 180/2025.

O presente pedido tem por fundamento dois principais motivos o volume alto de trabalho desta Procuradoria, que não apenas exara pareceres jurídicos, mas atua em processos administrativos, de atendimento de vereadores e Comissões, atendimento aos Departamentos da Casa, dentre outras tarefas.

Certo da compreensão, é o requerimento.

Pato Branco, 22 de outubro de 2025.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FAED-1508-B8B8-0317

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO BELTRAME (CPF 005.XXX.XXX-50) em 22/10/2025 15:16:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FAED-1508-B8B8-0317>